



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 101/2019-C

Campo Largo, 01 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 074/2019, que tem por finalidade promover alterações e ajustes no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo, com o intuito de adequar os termos legais as atividades desenvolvidas na área da educação.

A alterações que se faz necessária e tem o intuito de adequar as normas vigentes em especial aos ajustes com o calendário escolar anual de modo a adequar o período de recesso escolar previsto aos profissionais da educação que atuam diretamente e em sintonia com os alunos e no período letivo.

Assim, como existe uma lacuna na legislação que trata da matéria, fazendo com que tal situação gere dúvidas quanto a concessão do recesso escolar, haja vista que aqueles profissionais que estão desempenhando funções administrativas e ou pedagógicas, assim como na direção de estabelecimentos estejam privados do recesso escolar que sempre foi reconhecido e concedido, de modo que fique explícito na legislação a forma de concessão e o direito respeitado.

3491/19
09/10/19



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Por esse motivo se faz necessária a adequação da redação para evitar situações que possam vir em prejuízo dos profissionais que exercem estas funções, bem como a toda a atividade pertinente.

Sem outro particular, certos da apreciação e aprovação do presente projeto, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.